

PORTARIA Nº. 607 /2017, DE 27 DE Setembro DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989,

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico emitido pela Empresa Labor Med – Medicina do Trabalho, do dia 21 de setembro de 2017;

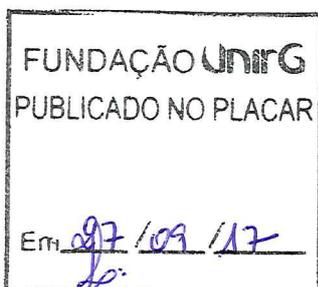
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, a servidora da Fundação UNIRG, **VALDIRENE NOGUEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais pelo período de 11/07/2017 a 18/09/2017, com os devidos descontos previstos no §1º do art. 74 da lei municipal nº 827/1989.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de Setembro de 2017.



[Signature]
Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG